

PROJETO DE LEI Nº _____

AUTORIA: Vereador Cabo Zanola

EMENTA: “Torna obrigatória a inclusão de matéria "**Nações de Prevenção contra as Drogas**", no currículo básico das escolas Municipais de São João del-Rei, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São João del-Rei aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O ensino da matéria "Noções de Prevenção contra as Drogas", passa a integrar, o currículo básico das disciplinas do ensino fundamental e médio em todas as Escolas do Município de São João del-Rei/MG.

§ 1º - Os setores de supervisão e orientação escolar de ensino poderão convidar especialistas para fazer conferências, palestras e simpósios, e representantes de entidades e núcleos especializados para prestar depoimentos e relatar experiências, bem como realizar outras atividades relacionadas com o assunto.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Saúde colocará á disposição dos estabelecimentos de ensino os meios e recursos ao seu alcance para a realização das atividades mencionadas no §1º, consideradas de relevante interesse público.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João del-Rei, ___ de _____ de 2013.

CABO ZANOLA

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa ao conhecimento, pelos alunos do ensino fundamental e médio, dos efeitos causados pelo consumo de drogas e a respeito da dependência química.

As nossas crianças têm tido contato com os entorpecentes em tema idade e não são raras as vezes que deparamos com menores viciados em maconha, cocaína, e outros alucinógenos. Faz-se, portanto, necessária a conscientização dos malefícios causados por estas substâncias mediante a inclusão, entre as disciplinas obrigatórias de estudo e depoimentos que estimulem o consumo e demonstrem os danos físicos e psicológicos ocasionados pelos psicotrópicos.

Prevenir é certamente a melhor alternativa diante de estatística que mostram que o número de usuários dependentes que conseguem deixar as drogas ainda é muito baixo. Além disso, parece não haver dúvidas sobre o importante papel que a escola desempenha visto que uma criança chega a ficar várias horas, diariamente, dentro de uma instituição de ensino.

Outrossim, entendemos que, para tornar eficiente um projeto de prevenção e orientação, que tenha um caráter contínuo e sistemático, é indispensável incluir de modo permanente no currículo básico do Município, disciplinas própria a respeito do tema.

A inclusão desse assunto nas atividades educacionais de nossas crianças e adolescentes se constitui numa ação preventiva fundamental e, por tal motivo, a inclusão de matéria de "Noções de Prevenção às Drogas" no currículo básico nas Escolas Públicas Municipais de São João del-Rei, aliada a um a série de medidas preventivas, certamente contribuirão para erradicar ou diminuir a incidência de crianças e jovens envolvidos com Drogas e substâncias análogas.